



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 1061, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 7/12/2012, do Protocolo nº 7483/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário – Especialidade Agente de Segurança, Matrícula Nº 30816157, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir a viatura SW4, de placa HQE-9016, pertencente a este TRT, que ficará a disposição do Ministro Presidente do TST, Exmo. Sr. João Oreste Dalazen, a cidade de Barreirinhas/Ma, onde presidirá a solenidade de implantação do PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, nos dias 9/12 e 10/12/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES